

**PORTARIA Nº 1262/PRES, de 15 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº. 08620.002.516/2009-DV;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades na aquisição de carne bovina, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador NS-A.III, matrícula SIAPE nº 0445045, RONALDO JOSE GOMES DA SILVA, Engenheiro S-III, matrícula SIAPE nº 044561 ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife-PE, e ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula 1047552, lotada na Coordenação Geral de Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Rio Branco/AC.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1263/PRES, de 15 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista Informação Disciplinar nº. 056/SEPD/CLP/2008, e, ainda o que consta no processo nº. 08620.000.851/2005-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades praticadas com os recursos da Administração Regional de Rio Branco-AC, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador NS-A.III, matrícula SIAPE nº 0445045 e RONALDO JOSE GOMES DA SILVA, Engenheiro S-III, matrícula SIAPE nº 044561 ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife-PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do processo supracitado, que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Rio Branco/AC.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**  
Presidente Substituto

|   |          |          |          |                |
|---|----------|----------|----------|----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 19-20 | Outubro - 2009 |
|---|----------|----------|----------|----------------|

**PORTARIA Nº 1280/PRES, de 22 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o memorando nº. 005/CSI/2009 - Funai, e, ainda, o que consta nos Processos nº. 08752.000.405/2008-DV (apenso ao nº 08620.000.542/2009-33) e 08752.000.357/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 1.117/PRES/FUNAI/MJ, de 18 de setembro de 2009, Publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18, de 28 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1281/PRES, de 22 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o memorando nº. 005/CSI/09, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08620.002.445/2009-DV.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº. 1180/PRES-2009, de 28 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 18, de 28 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

|   |          |          |          |                |
|---|----------|----------|----------|----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 19-20 | Outubro - 2009 |
|---|----------|----------|----------|----------------|